



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Juliano Lisboa Gruppelli	Matrícula SIAPE: 1532682
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Lotação: PL / PL-DIRAP
Nível pretendido: RSC-VI — RSC-PCCTAE-VI	

INTRODUÇÃO

Ingressei no serviço público federal em setembro de 2010, no Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

Em 2011, assumi a Coordenação de Contratos da Reitoria, onde atuei na fiscalização e gestão de contratos administrativos, no planejamento das contratações e no assessoramento aos campi em fase de implantação. Permaneci nessa função por aproximadamente um ano e meio.

Na sequência, passei a atuar na Coordenadoria de Contabilidade da Reitoria, permanecendo por mais um ano e meio. Nesse período, desenvolvi atividades relacionadas à folha de pagamento, prestei suporte técnico aos campi e exerci, em diversas oportunidades, a substituição da Diretora de Administração.

Em abril de 2013, fui convidado a integrar a equipe de transição da Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Visconde da Graça (CaVG), onde permaneci até julho do mesmo ano.

Em dezembro de 2013, assumi a Chefia do Departamento de Educação a Distância do CaVG, função que desempenhei por sete anos e nove meses. Nesse período, coordenei ações voltadas à oferta de cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância, atuando em conjunto com diversos polos vinculados ao campus.

Em 2021, assumi a Coordenação de Educação a Distância do Câmpus Pelotas, permanecendo na função por aproximadamente quatro anos, dando continuidade ao trabalho de fortalecimento e desenvolvimento da modalidade de Educação a Distância no Instituto.

Em 2025, assumi a Diretoria de Administração e Planejamento do Câmpus Pelotas, função que exerço atualmente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

1. Exercício do mandato como membro de Conselhos Superiores e Conselhos de Unidades Acadêmicas das IFE

- Portaria 2965/2025 - Conselho Câmpus Pelotas.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Participação como membro de comissão: Portarias 2096/2010, 2191/11, 2333/2011, 2306/2012, 2292/2012, 2293/2012, 3934/2014, 1709/2014, 3230/2015, 3228/2015, 3202/2015, 390/2015, 2656/2016, 167/2015, 2655/2016.

4. Participação como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

- Portaria 2534/2018

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Portarias de fiscalização de vestibular: 1683/2014, 3936/2014, 3937/2014, 3938/2014.
- Certificado fiscalização de Vestibular.
- Certificado fiscalização de Vestibular.



II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- Portaria 898/2024 - Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Administração.

5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

- Certificado de Tutoria.

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

1. Atuação em atividades de execução/operação, desenvolvimento, colaboração nos sistemas estruturantes da Administração Pública

- Portaria 2007/2018 - Implantação do Módulo Suap no CAVG

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação

- Equipe de Planejamento da Contratação - Portarias 3184/18, 2687/18, 2561/18, 898/18 e 899/18

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

- Portaria de Designação: 041/2014 Portaria de Dispensa: 980/2021

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não esteja sendo utilizado para percepção do atual nível de Incentivo à Qualificação - IQ

- Mestrado em Ciências - Declaro que o título não está sendo utilizado para fins de Incentivo à Qualificação pois a que estou utilizando é o de Mestrado em Educação.
- Diploma de Ciências Contábeis. Declaro que o título não está sendo utilizado para fins de Incentivo à Qualificação.

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Ao longo desses 16 anos de atuação no IFSul, busquei aperfeiçoamento contínuo por meio da participação em inúmeras capacitações e cursos de formação. Concluí, ainda, o Mestrado em Educação no Câmpus Visconde da Graça e tive a oportunidade de ministrar cursos e capacitações para outros servidores, compartilhando conhecimentos e contribuindo para o desenvolvimento institucional.

Durante toda a minha trajetória profissional, procurei desempenhar minhas atribuições com dedicação, comprometimento, ética e responsabilidade, sempre pautando minha atuação pelos princípios da administração pública. Tenho orgulho de possuir uma vida funcional íntegra, sem qualquer registro que desabone minha conduta, mantendo o mesmo compromisso com a excelência no serviço público até os dias atuais.

À vista das informações apresentadas, totalizo 187,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS - RS, 05 de Agosto de 2026.

Juliano Lisboa Gruppelli

Matrícula SIAPE: 1532682



Assinatura eletrônica (SHA-256): 981d1ea3a7e4aa70b771e8530ba21c3d0e802163520ae49cda5f1504b6824414

